



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA

PROCESSO Nº: 001-000.243/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinada a suprir a demanda da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, para o 1º semestre de 2016.

TIPO: Menor preço por item

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta sob regime de empreitada por preço unitário

INTERESSADO: Setor de Almoxarifado

DATA DE ABERTURA: 07/06/2016

HORÁRIO: 09h30min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG CLDF: 974004

REFERÊNCIA DE TEMPO: Toda a referência de tempo estabelecida no presente Edital corresponde obrigatoriamente o horário de Brasília – DF

EDITAL: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

VALOR TOTAL: R\$ 126.349,46 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

OBSERVAÇÃO: O cadastramento no sítio www.comprasnet.gov.br é essencial para o encaminhamento automático de mensagens a respeito do andamento do certame e a CLDF não se responsabilizará por erro do cadastramento com informações equivocadas.

A CLDF, sediada no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - Térreo Inferior, por meio do pregoeiro **Guilherme Tapajós Távora**, designado pelo Ato do Presidente nº 684/2015, publicado no DCL nº 197, de 27 de outubro de 2015, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos da seguinte legislação e demais normas pertinentes, bem como as exigências estabelecidas neste Edital:

- Pregão: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Distrital nº 25.966/2005; Decreto Distrital nº 26.851/2006 e Decreto Distrital nº 35.831/2014;
- Pregão Eletrônico: Decreto Federal nº 5.450/2005; Ato do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 374/2014, publicado no DCL nº 117/2014;
- Legislação subsidiária: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 8.078/1990; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Distrital nº 4.611/2011; Lei Federal nº 11.488/2007 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2011;
- Ato Conjunto nº 1/2015 do Ordenador de Despesas e do Secretário Executivo da Segunda Secretaria, e demais normas;
- Sanções Administrativas: Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações posteriores, em especial o Decreto Distrital nº 36.794/2015, e demais normas pertinentes, bem como as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, destinada a suprir a demanda da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, para o 1º semestre de 2016, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

1.2. Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico Comprasnet e as constantes do Edital, prevalecerão as últimas, visto que nem sempre é possível identificar nos catálogos (CATSER e CATMAT) códigos para itens com as especificações que se pretende contratar.

1.3. Integram este Edital todos os seus anexos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº

Processo nº 001-000.243/2016

Rubrica: _____

Matrícula: _____

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a sessão deste pregão, qualquer pessoa poderá impugnar o respectivo ato convocatório, cabendo ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, responder nos termos do § 1º, do artigo 18, do Decreto nº 5.450/2005.

2.2. A petição deverá ser formulada **por escrito**, protocolada no seguinte endereço: Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - Térreo Inferior, CEP 70094-902, em Brasília/DF, telefone: (61) 3348-8650 e fax (61) 3348-8651, de segunda a sexta-feira, das 09h30min às 12 horas e das 14h30min às 17h30min, ou por meio eletrônico, enviada para o e-mail: cpl@cl.df.gov.br. A impugnação deverá ser apresentada até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação.

2.3. Caso a impugnação seja acolhida, será designada nova data para a realização do certame, **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.4 Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão deste pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e/ou providências sobre o certame, **exclusivamente por meio eletrônico via Internet**, no endereço indicado no Edital. O questionamento, ou providência solicitada, será processado e julgado na forma e nos prazos previstos no art. 18 do Decreto Federal nº 5.450/2005, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 25.966/2005.

2.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.6. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e enviadas eletronicamente, via e-mail, aos interessados cadastrados nos sítios www.comprasnet.gov.br e cpl@cl.df.gov.br.

2.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará a plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

2.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

2.9. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico do Comprasnet, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, onde deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à CLDF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Somente poderão participar deste processo licitatório Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados (cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 e empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006), do ramo de atividade cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2010.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação ou participar do contrato dela decorrente, os interessados que:

4.2.1 Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não tenham autorização para funcionar no País;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

**Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA**



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

- 4.2.2.** Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CLDF;
- 4.2.3.** Constituídas sob qualquer modalidade de consórcio;
- 4.2.4.** Possuam qualquer servidor da CLDF entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos ou empregados.
- 4.2.5.** Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 4.3.** Não poderá participar da presente licitação as entidades preferenciais que:
- 4.3.1.** tenham a participação em seu capital de outra pessoa jurídica;
- 4.3.2.** sejam filial, sucursal, agência ou representante de pessoa jurídica no País, com sede no Exterior;
- 4.3.3.** tenham participação de pessoa física em seu capital que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento favorecido e diferenciado, nos termos da Lei nº 4.611/2011, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 2º da referida Lei;
- 4.3.4.** tenham titular ou sócio participando com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei nº 4.611/2011, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 2º da referida Lei;
- 4.3.5.** possuam sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 2º da referida Lei nº 4.611/2011;
- 4.3.6.** sejam constituídas sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- 4.3.7.** participem do capital de outra pessoa jurídica;
- 4.3.8.** exerçam atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 4.3.9.** sejam resultantes ou remanescentes de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 4.3.10.** sejam constituídas sob a forma de sociedade por ações;
- 4.3.11.** possuam titulares ou sócios guardando, cumulativamente com o contratante do serviço, relação de personalidade, subordinação e habitualidade.
- 4.4.** Será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, notadamente os seus arts. 42 a 49, e na Lei Complementar nº 147/2014.
- 4.4.1.** O enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, observando-se a inoccorrência de quaisquer dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo.
- 4.4.2.** A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/2007 e do art. 3º, §4º, VI da Lei Complementar nº 123/2006, receberá o mesmo tratamento concedido por esta Lei e pela Lei Complementar nº 139/2011, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- 4.4.3.** O empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 receberá o mesmo tratamento concedido por esta Lei às microempresas e empresas de pequeno porte.
- 4.5.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.5.1.** que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.5.1.1.** a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº

Processo nº 001-000.243/2016

Rubrica: _____

Matrícula: _____

4.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.5.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.4. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.5.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2009;

4.5.6. que não faz uso de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. As empresas que desejarem participar do Pregão deverão enviar a proposta eletronicamente, até o dia e horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observando as orientações contidas no mencionado endereço.

5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123/2006 c/c a Lei Complementar nº 147/2014, devendo para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema, **QUANDO DO CADASTRO DE SUA PROPOSTA**, declarando assim, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

5.3. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa sua desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA

6.1. A proposta deverá conter a descrição completa e detalhada dos materiais a serem fornecidos, inclusive marca, modelo e número de referência (se existir), de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital, além das exigências usuais, nele estabelecidas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Os licitantes deverão inserir proposta, em língua portuguesa, com valor do item em moeda nacional do Brasil, até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

6.5. As licitantes classificadas em primeiro lugar deverão encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, contados da solicitação do Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, ou, EXCEPCIONALMENTE, pelo e-mail cpl@cl.df.gov.br ou ainda, em último caso, por meio do fax (61) 3348-8651 a proposta de preços adequada ao último lance ou valor negociado e demais documentos e comprovações solicitados em anexo e posteriormente deverá protocolar sua proposta, em língua portuguesa, devendo a proposta conter:

- a) Nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- b) Conter preço unitário, por item, ou por grupo, bem como o valor global da proposta, expresso em algarismo e por extenso, em moeda nacional, que deverão incluir todos os tributos, taxas, materiais para execução dos serviços, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam sobre o



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

objeto deste Pregão. Havendo divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

- c) Conter prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.
- d) conter prazo máximo de entrega material (20 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho), de acordo com o indicado no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

6.6. Caso o prazo de que trata o item **6.5**, letra “d”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do objeto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

6.8. Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores superiores aos preços oficiais ou estimados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. O desrespeito a essa regra levará os itens a serem considerados fracassados caso não se obtenha êxito com a negociação a ser solicitada, seguindo a ordem de classificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no Sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. Somente os licitantes com proposta classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O Sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.3.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item ou do grupo.

8.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema.

8.6. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.9. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

8.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo Sistema de forma aleatória, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº

Processo nº 001-000.243/2016

Rubrica: _____

Matrícula: _____

8.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

8.12. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.13. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa, empresa de pequeno porte e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.

8.15. Para a contratação dos serviços comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248/1991, após o procedimento de "empate ficto" das microempresas e empresas de pequeno porte, caso mantido o empate, deverá ser observado o direito de preferência estipulado no art. 3º da mesma lei, conforme procedimento estabelecido nos arts. 5º e 8º do Decreto nº 7.174/2010.

8.16. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

8.17. Prestados por empresas brasileiras;

8.18. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.19. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

9. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários (não formadores do preço global) simbólicos, irrisórios ou de valor zero, se incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, a exemplo das enumeradas no §3º, do art. 29, da IN SLTI/MPOG nº 2/2008.

9.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no Sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

9.4.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

9.6. O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar a apresentação de amostra. A amostra deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da solicitação do Pregoeiro, por meio eletrônico ao colocado a seguir. O endereço para remessa da amostra será: Comissão Permanente de Licitação – CPL; Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd. 02, Lt. 05-Térreo Inferior CEP: 70.094-902.

9.6.1. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. A seguir, procederá à verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.6.2. As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, com o nome da licitante e o número do item a que se refere este Pregão.

9.6.3. As amostras serão analisadas pelo Setor de Almoxarifado e serão confrontadas em face das especificações técnicas expressas no Termo de Referência/Projeto Básico – Anexo I deste Edital.

9.6.4. A licitante declarada vencedora que injustificadamente deixar de apresentar a amostra no prazo fixado neste capítulo ficará sujeita às penalidades previstas neste edital.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.10. Para efeito do julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista segundo o disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13, 14 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2010.

10.1.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o(s) licitante(s) esteja(m) com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.1.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido Sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal.

10.2. O licitante deverá remeter, quando solicitado pelo Pregoeiro, em conjunto com a proposta de preços, por meio da opção “Enviar anexo” do sistema Comprasnet, os seguintes documentos:

10.2.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.2.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/2011.

10.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2010, deverão apresentar os documentos que as supram:

10.3.1. registro comercial, no caso de empresa individual;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

- 10.3.2.** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.3.3.** Inscrição do ato constitutivo e prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade simples;
- 10.3.4.** Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- 10.3.5.** Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- 10.3.6.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Distrito Federal ou do domicílio ou sede do licitante, segundo seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.3.7.** Prova da inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- 10.3.8.** Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº 8.036/1990;
- 10.3.9.** Certificado de Regularidade perante o INSS, devidamente atualizado, nos termos da Lei nº 8.212/2010, alterada pela Lei nº 8.870/1994;
- 10.3.10.** Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, em plena validade, para empresas com estabelecimento no Distrito Federal. Para empresas sem matriz ou filial no Distrito Federal, apresentar prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, somente para os tributos relativos à atividade licitada, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional;
- 10.3.11.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Federal, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02/2005.
- 10.4.** Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via fac-símile (fax) número (61) 3348-8651, ou via e-mail cpl@cl.df.gov.br, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, juntamente com a proposta de preços com o valor negociado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no Sistema, no protocolo da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, endereço: Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - Térreo Inferior, CEP 70094-902, em Brasília/DF, telefone: (61) 3348-8650 e, de segunda a sexta-feira, das 09h30min às 12 horas e das 14h30min às 17h30min.
- 10.5.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (redação dada pela LC 147/2014)
- 10.5.1.** A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para os quais será concedido o mesmo prazo especial para a regularização da situação fiscal.
- 10.6.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.7.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.8.** O Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá consultar os sistemas de registros de sanções SICAF, LISTA DE INIDÔNEOS DO TCU, TCDF, CNJ E CEIS, visando aferir eventual sanção aplicada à licitante, cujo efeito torne-a proibida de participar deste certame.
- 10.9.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

11. DAS AMOSTRAS

- 11.1.** O Pregoeiro poderá solicitar do licitante classificado em primeiro lugar a apresentação de amostra.
- 11.2.** Neste caso, a amostra deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação do Pregoeiro por meio eletrônico.
- 11.3.** O endereço para remessa da amostra será: Comissão Permanente de Licitação – CPL; Eixo Monumental, Praça Municipal, Qd. 02, Lt. 05-Térreo Inferior CEP: 70.094-902.
- 11.4.** As amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, com o nome da licitante e o número do item a que se refere este Pregão.
- 11.5.** Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Uma vez aceita a referida proposta, realizará a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência e seja aprovada pelo setor demandante.
- 11.6.** As amostras serão analisadas pelo Setor de Almoxarifado e serão confrontadas em face das especificações técnicas expressas no Termo de Referência/Projeto Básico – Anexo I deste Edital.
- 11.7.** Caso a licitante declarada vencedora deixe de apresentar amostra no prazo fixado, de forma injustificada, ficará sujeita às penalidades previstas neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e caso não haja interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesa da CLDF.
- 12.2.** Caso haja interposição de recurso será adjudicada pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 12.3.** O resultado final do pregão será publicado na imprensa oficial e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF e os autos serão enviados ao Ordenador de Despesa da CLDF para homologação da licitação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, será concedido o prazo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do Sistema.
- 13.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará o mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 13.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 13.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA CONTRATAÇÃO

- 14.1.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante retirada de nota de empenho.
- 14.2.** A adjudicatária fica obrigada a:
- 14.2.1** - retirar cópia da nota de empenho relativa ao item adjudicado no Setor de Material/CLDF, 4º Andar, Ed. Sede CLDF, em Brasília/DF, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação.
- 14.2.2** - entregar o objeto adjudicado, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

14.2.3. Promover, às suas expensas, a substituição total ou parcial do objeto que apresentar qualquer irregularidade, em até 2 (dois) dias úteis após a notificação.

15. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1. A entrega dos materiais objeto deste edital será realizada nos locais indicados pelo Setor de Almoxarifado, no período máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa.

15.2. Constatada qualquer irregularidade nos produtos fornecidos, o servidor responsável pelo recebimento poderá:

15.2.1. – relativamente à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15.2.1.1. Na hipótese de substituição do material, a adjudicatária deverá fazê-la em conformidade com a indicação determinada, mantido o preço inicialmente contratado;

15.2.1.2. Caso a substituição não ocorra em até 5 (cinco) dias úteis do prazo da determinação, ou caso o novo item também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas.

15.2.1.3. Os custos da substituição do item rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada;

15.2.1.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

15.2.2. – relativamente à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

15.2.2.1. - na hipótese de substituição ou complementação do material envolvido, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CLDF, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis, após a entrega do material, e depois de verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante aposição de "ATESTO" no corpo da respectiva nota fiscal ou fatura, firmado pelo servidor responsável.

16. DAS PENALIDADES

16.1. A licitante que convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada no SICAF, e no Cadastro de Fornecedores do Governo do Distrito Federal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas prevista neste edital.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 35.831/2014, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

a) **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, o que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

b) **0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso, na entrega de material ou na execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias.

c) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas letras a e b deste item;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

d) **15% (quinze por cento)** em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente.

e) até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

16.3 - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Legislativa do Distrito Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

16. - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3 Em caso de inadimplemento contratual, o valor da multa deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação, podendo ser descontado da garantia contratual prestada ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, ou ainda cobrado judicialmente, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

16.4 Em qualquer caso, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

16.5 As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

16.6. Advertência é o aviso por escrito, emitido pelo CLDF quando a licitante/adjudicatária descumprir qualquer obrigação.

17. DO PAGAMENTO

17.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/1991);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/1990);

III - Certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Federal, conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02/2005;

IV – Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da Lei nº 12.440/2011;

VI – Atesto de fornecimento dos produtos na Nota Fiscal, emitido pelo servidor/comissão competente da CLDF.

17.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o disposto no item nº 10, alínea “b”, da Portaria Conjunta SEF/SEPLAN nº 87/1991, ou seja, até o 10º (décimo) dia útil da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada.

17.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “*pro rata tempore*” do INPC.

17.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer etapa de cronograma ou obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

18. DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS PRODUTOS

18.1. Não será exigida garantia do produto, apenas contra eventuais defeitos de fabricação, detectados no ato do recebimentos dos produtos, ou durante a vigência da validade.

18.2. Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade.

18.3. Será exigida a validade dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data de entrega.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão Permanente de Licitação EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão à conta de dotação orçamentária própria da CLDF, Programa de Trabalho: 0112260058517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – Manutenção dos Serviços Gerais da CLDF – Plano Piloto; Elemento de Despesa: “3390-30 – Material de Consumo”.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

20.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.3. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.

20.4. Fica reservado à Câmara Legislativa do Distrito Federal o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado conforme art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

20.5. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, conforme art. 65, §§ 1º, 2º, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

20.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei nº 8.666/93, art. 65, § 5º).

20.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.9. Em caso de discordância entre o Edital e seus anexos, prevalecerá o primeiro.

20.10. As normas que disciplinam este procedimento licitatório serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, facultando-se ao Pregoeiro relevar erros meramente formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento das propostas e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação.

20.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital, será o da circunscrição judiciária especial de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.12. O Edital está disponibilizado (sem ônus), na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser obtidos exclusivamente por meio eletrônico no site da CLDF: www.cl.df.gov.br, na opção “Transparência” > “Licitações” > “Pregões” > “Em andamento”.

20.13. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados e poderão ser lidos e/ou analisados na Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05 - Térreo Inferior, CEP 70094-902, em Brasília/DF, telefone: (61) 3348-8650 e fax (61) 3348-8651, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 12 horas e das 14h30min às 17h30min.

Brasília, 16 de maio de 2016

Guilherme Tapajós Távora
Pregoeiro



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

A N E X O I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto - Solicitação de aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE** destinada a suprir a demanda da CLDF para o 1º semestre de 2016.

2. Da Habilitação – Serão exigidos os documentos usuais já estabelecidos nos editais da CLDF.

3. Da Aceitação da Proposta: a proposta deverá conter a descrição completa e detalhada dos materiais a serem fornecidos, inclusive marca, modelo e número de referência (se existirem), de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, além das exigências usuais já estabelecidas nos editais da CLDF.

4. Do Critério de Aceitação da Proposta: as propostas devem ser apresentadas na forma estabelecida em cláusulas-padrão dos editais da CLDF.

5. Das penalidades: serão aplicadas as sanções usuais já estabelecidas nos editais-padrão da CLDF.

6. Do Contrato: não é necessária a elaboração de contrato administrativo. A Nota de Empenho substituirá o documento.

7. Do Prazo de Entrega: a entrega será realizada no local indicado pelo Setor de Almoxarifado, no período máximo de **20 (trinta) dias** corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho pela empresa.

8. Da Garantia: não será exigida garantia do produto, apenas contra eventuais defeitos de fabricação, detectados no ato do recebimento ou durante a vigência da validade dos produtos.

9. Da Validade dos Produtos: será exigida a validade dos produtos de, no mínimo, 12 (doze) meses da data de entrega.

10. Da Amostra: as amostras determinadas pelo Pregoeiro deverão ser entregues na Sala da CPL, devidamente identificados.

12. Dos Quantitativos:

Item	Especificação	CÓDIGO CATMAT	Qde em estoque	CMM	Unid. de med.	Quant. Compra
1.	Almofada para carimbo nº 03, em tecido de longa duração, com entintamento permanente na cor AZUL , com base medindo 9 cm x 12 cm.	382454	55	5,08	UN	12
2.	Almofada para carimbo nº 04, em tecido de longa duração, com entintamento permanente na cor AZUL , com base medindo 17 x 10 cm.	301746	27	1,83	UN	12
3.	Almofada para carimbo nº 04, em tecido de longa duração, com entintamento permanente na cor PRETA , com base medindo 17 x 10 cm.	336194	11	1,33	UN	12



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

**Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA**



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

4.	Apontador para lápis, adaptável em mesa, reforçado em estrutura metálica, com depósito.	313096	30	3,41	UN	24
5.	Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com 01 (um) furo, lâmina em aço inox, sem depósito.	287639	585	27,50	UN	240
6.	Caixa arquivo morto em papelão corrugado, com a logomarca da CLDF e timbre “Câmara Legislativa do Distrito Federal”, medindo 360 x 135 x 240 mm.	239048	1050	206,50	UN	4000
7.	Bandeja para correspondência com 2 andares fixos em acrílico fumê com 3 mm de espessura, com cada cesto medindo 36 x 26 x 4 cm.	229262	53	5,50	UN	24
8.	Bandeja para correspondência simples em acrílico fumê, pés emborrachados, com cesto medindo 36 x 26 x 4 cm.	298665	29	5,08	UN	36
9.	Barbante em algodão cru, 8 fios, rolo com 200g.	206995	61	6,25	RL	150
10.	Bibliocanto confeccionado em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 0,9 mm de espessura, indeformável e com tratamento anticorrosivo. Medidas das abas: uma com 17 cm e a outra com 11,5 cm de comprimento, 10 cm de largura (variação aceitável de até 5%). Referência marca Central ou similar em qualidade.	229378	0	0,00	UN	200
11.	Bobina de papel térmico, com 80 mm de largura e rolo de 40 metros de comprimento para impressoras térmicas, cor amarela.	373926	0	0,00	BOB	50
12.	Borracha branca macia, com protetor plástico, medindo 42 x 21 x 11 mm, para desenho e escrita a lápis.	264123	765	55,83	UN	500
13.	Caixa bibliográfica para acondicionamento de periódicos, possuindo fechamento superior frontal com porta etiqueta. Confeccionada em chapa de aço de, no mínimo, 0,9 mm de espessura, indeformável e com tratamento anticorrosivo, medindo 20 cm de comprimento, 10 cm de largura e 20 cm de altura.	275499	0	0,00	UN	200
14.	Caneta esferográfica AZUL , escrita média, com corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, furo de suspiro na lateral da caneta, marca do fabricante gravada no corpo. Carga com preenchimento mínimo de tinta de 110 mm e 1,588 mm de diâmetro interno. Tampa em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso.	336707	4320	652,25	UN	5000
15.	Caneta esferográfica PRETA , escrita média, com corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, furo de suspiro na lateral da caneta, marca do fabricante gravada no corpo. Carga com preenchimento mínimo de tinta de 110 mm e 1,588 mm de diâmetro interno. Tampa em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso.	336709	2647	398,83	UN	4000
16.	Caneta esferográfica VERMELHA , escrita média, com corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, furo de suspiro na lateral da caneta, marca do fabricante gravada no corpo. Carga com preenchimento mínimo de tinta de 110 mm e 1,588 mm de diâmetro interno. Tampa em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso.	336710	3139	190,50	UN	1000
17.	Caneta fluorescente marca-texto, não recarregável, com ponta chanfrada de 3 a 5 mm na cor LARANJA , marca do fabricante gravada no corpo.	335177	378	57,33	UN	396
18.	Caneta fluorescente marca-texto, não recarregável, com ponta chanfrada de 3 a 5 mm na cor VERDE , marca do fabricante gravada no corpo.	285973	446	57,58	UN	312



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

**Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA**



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

19.	Caneta para escrever sobre o CD, com ponta de poliéster 2.0mm, na cor preta ou azul.	395398	225	19,66	UN	120
20.	Clips niquelado nº 2, caixa com 100 unidades.	293490	39	29,41	CX	300
21.	Corretor líquido para correção de qualquer tipo de escrita, aplicação em papel comum; material a base d'água, atóxico e de secagem rápida; Frasco com 18 ml.	201129	176	13,91	FR	60
22.	Divisória para fichário universitário, em plástico PVC ou similar, colorida, opaca, com 4 furos; medindo 220mm x 295mm; jogo com 12 projeções.	299050	60	4,91	JG	30
23.	Elástico em látex nº 18, de alta qualidade e resistência, na cor amarela, aplicação organização de material de expediente, pacote com 100 gramas.	325529	266	17,00	PCT	100
24.	Envelope pardo, em papel Kraft natural 80g/m², com a logomarca e timbre "CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL", de 250 x 353mm, cintado em maço de 100 envelopes .	333993	12698	1368,08	UN	20000
25.	Envelope plástico para capa de processo, em polietileno transparente, medindo 34 cm x 51 cm x 28 micra de espessura em cada parede do envelope, cintado em maço de 100 envelopes .	368513	900	239,00	UN	5000
26.	Envelope plástico, transparente, para pasta catálogo, 4 furos na lateral esquerda, espessura 0,15 micra, de 240 x 320mm.	396863	6067	803,50	UN	5000
27.	Etiqueta auto-adesiva para impressora Ink Jet, laser e fotocopiadoras, folhas soltas tamanho A4, na cor branca, medindo 15x26mm, com 126 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.	294011	0	0,00	CX	02
28.	Etiqueta branca, auto-adesiva para impressoras jato de tinta ou laser, medindo 25,4x66,7mm, com 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.	294210	740	46,08	CX	500
29.	Extrator de grampos, em aço niquelado, com pontas arredondadas, tipo espátula, dimensões 150x20mm.	290033	138	18,16	UN	220
30.	Fita adesiva crepe, monoface na cor bege para empacotamento, com dimensões 50mm X 50m.	278972	145	12,66	RL	100
31.	Fita adesiva de empacotamento, transparente, medindo 50mm X 50m, em filme resistente.	278982	0	14,50	RL	130
32.	Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 50mmx50m, em PVC polipropileno na cor marrom, em filme resistente.	240086	0	11,91	RL	100
33.	Fita adesiva tipo mágica, med. 12mmx33m, permitindo escrita sobre a mesma, com arruela plástica.	279214	299	0,00	RL	150
34.	Fita adesiva transparente, medindo 12mm X 30m, em filme resistente.	279037	0	17,41	RL	700
35.	Fita adesiva transparente, medindo 12mm x 50m, em filme resistente.	278979	0	5,16	RL	50
36.	Fita máquina protocoladora compatível com micro impressora eletrônica, nylon, cor preta, largura 9,5mm, comprimento 10m, CMI 600, haste longa, embalagem individual em filme plástico, identificação do fornecedor na embalagem, referência LUCANE LU 105 ou similar, aplicação relógio TECNIBRA modelo TBA 2.0	253622	0	0,08	UN	24
37.	Fita para máquina de calcular "Sharp", dimensões 13mm X 5m.	200194	1	1,33	UN	12
38.	Grampeador de mesa para grampo 26/6, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas, todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica, antiderrapante, cabeça em plástico com pelo menos 08cm de altura e 20cm de comprimento.	310256	67	19,08	UN	200
39.	Grampo encadernador metálico, niquelado, tipo trilho, 80mm, material de primeira qualidade, feito com chapa em Folhas de Flandres, acabamento eletrolítico. Caixa com 50 unidades	384481	0	8,25	CX	100
40.	Grampo para grampeador em aço cobreado, com tratamento anti-oxidação (anti-ferrugem), tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	203151	211	13,25	CX	200
41.	Grampo para grampeador tamanho 23/15, em aço niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 1000 unidades.	242181	1	0,66	CX	20



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

**Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA**



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

42.	Grampo para grampeador tamanho 9/10, em aço galvanizado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 1000 unidades.	203145	0	0,00	CX	20
43.	Grampo plástico encadernador confeccionado em polipropileno, com capacidade para até 500 folhas de gramatura 75 g/m², com fixação da haste por pressão sobre o trilho superior, sendo fornecidos em caixas com 50 grampos.	260488	0	146,50	CX	300
44.	Lapis preto nº 2 apontado, em madeira reciclada e certificada, de 1ª qualidade, comprimento mínimo de 17,5 cm, com o nome do fabricante gravado no corpo.	382152	1997	241,58	UN	1152
45.	Livro de atas cartonado, capa dura e preta, medindo 300x210mm, com 100 folhas numeradas, costura reforçada.	396404	89	5,41	UN	40
46.	Livro protocolo de correspondência, cartonado, medindo 157x215mm, capa pesando 120g/m², revestida com papel off-set plastificado, com 100 folhas numeradas.	287145	0	4,66	UN	40
47.	Molhador de dedo com glicerina, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda, embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	249588	0	3,33	UN	50
48.	Papel almaço, celulose vegetal, 65g/m², 297x420mm, com pauta e margem, cor branca, pacotes com 400 folhas.	414973	594	52,33	PCT	01
49.	Papel auto-adesivo para recado (post-it), cor amarela, fabricado em papel off-set amarelo de alta qualidade, 75g/m², medindo 76 x 102mm, blocos com 100 folhas cada.	229395	0	0,00	BL	600
50.	Marcador de pagina (post-it), filme polipropileno, 12 x 43mm, embalagem com cinco blocos de 20 folhas cada, cores diversas.	428787	0	0,00	EMB	300
51.	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, transparente incolor, gramatura 60, largura 450, acabamento superficial brilhante, comprimento da folha 2m.	278462	0	0,00	UN	10
52.	Papel de alta performance para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho A-4 (210X297mm), tonalidade ultra branco, gramatura de 75g/m², confeccionado em fibra longitudinal, embalado em papel filme ou similar (para não absorver umidade) revestido com laminado em polietileno e peso líquido de 23,4 kg por caixa com 10 resmas.	317127	1870	684,16	RS	4000
53.	Pasta arquivo, material polipropileno, 250 x 350mm, cor incolor, característica adicionais com aba e elástico, tamanho ofício, aplicação arquivo de documentos.	396487	0	11,25	UN	1500
54.	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo porta folha "L", largura 216 x 330mm, cor incolor, características adicionais 0,30mm de espessura, em pacotes com 10 unidades.	288652	0	111,66	PCT	1000
55.	Pasta arquivo, material PVC transparente, tipo simples, sem abas, 230 x 330mm, cor cristal, prendedor interno grampo plástico, tamanho ofício, característica adicionais: ranhuras na parte externa, 0,28mm de espessura.	329160	698	102,33	UN	600
56.	Pasta em cartão duplo plastificado, classificadora, com ferragens e mola, capa frontal de 259x345mm com ranhuras na superfície junto a dobra central, capa posterior de 234x345mm e dobra interna de aproximadamente 2 cm, na cor AZUL	320230	33	4,00	UN	50
57.	Pasta em cartão duplo plastificado, classificadora, com ferragens e mola, capa frontal de 259x345mm com ranhuras na superfície junto a dobra central, capa posterior de 234x345mm e dobra interna de aproximadamente 2 cm, na cor AMARELA	320230	0	5,75	UN	60
58.	Pasta em cartão duplo plastificado, classificadora, com ferragens e mola, capa frontal de 259x345mm com ranhuras na superfície junto a dobra central, capa posterior de 234x345mm e dobra interna de aproximadamente 2 cm, na cor CINZA	320230	0	3,33	UN	50



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

**Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA**



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

59.	Pasta em cartão duplo plastificado, classificadora, com ferragens e mola, capa frontal de 259x345mm com ranhuras na superfície junto a dobra central, capa posterior de 234x345mm e dobra interna de aproximadamente 2 cm, na cor VERDE	320230	0	6,91	UN	60
60.	Pasta em cartão duplo plastificado, classificadora, com ferragens e mola, capa frontal de 259x345mm com ranhuras na superfície junto a dobra central, capa posterior de 234x345mm e dobra interna de aproximadamente 2 cm, na cor ROSA	320230	14	4,00	UN	50
61.	Pasta registradora A/Z tamanho ofício, lombada estreita , de primeira qualidade, com visor de plástico ou PVC transparente com papel para anotação; em papelão não desbotado; com ferragem, alavanca e prendedor de papel em metal; e bordas com acabamento interno.	262635	37	14,83	UN	140
62.	Pasta registradora A/Z tamanho ofício, lombada larga , de primeira qualidade, com visor de plástico ou PVC transparente com papel para anotação; em papelão não desbotado; com ferragem, alavanca e prendedor de papel em metal; e bordas com acabamento interno.	262636	0	27,75	UN	260
63.	Pasta arquivo sanfonada em polipropileno incolor, com 31 separações, medindo 280 x 390mm, com elástico, visor e etiqueta.	283072	0	5,83	UN	50
64.	Pasta maleta sanfonada A-Z, tamanho ofício com 19 divisórias, revestido com percalux preto, miolo em papel Kraft, medidas aproximadas 25X12X38 cm.	138282	0	0,00	UN	20
65.	Pasta suspensa tipo “V” em cartolina marmorizada e plastificada, de 330g/m2, 240 x 360mm, reforçada com ilhós, com vareta em aço trefilado e galvanizado, ponteiras plásticas, acompanhada de grampo trilho e jogo de visores.	291711	0	6,66	UN	400
66.	Perfurador de papel tamanho grande em aço de alta qualidade, com capacidade para perfurar 35 folhas de papel 75g/m2 e guia ajustável para posicionamento de papel.	361789	53	6,41	UN	60
67.	Pilha alcalina, tamanho média(C), de tensão nominal 1,5V, de boa qualidade, que atenda as exigências das normas técnicas da ABNT.	253639	31	1,00	UN	48
68.	Pilha alcalina, tamanho palito (AAA), de tensão nominal 1,5V, de boa qualidade, que atenda as exigências das normas técnicas da ABNT.	246685	366	3,00	UN	200
69.	Pilha alcalina, tamanho pequeno (AA), de tensão nominal 1,5V, de boa qualidade, que atenda as exigências das normas técnicas da ABNT.	241539	491	6,58	UN	200
70.	Pincel atômico para quadro branco na cor AZUL	233845	37	3,50	UN	48
71.	Pincel atômico para quadro branco na cor PRETA	233847	46	3,50	UN	36
72.	Pincel atômico para quadro branco na cor VERDE	233846	49	2,16	UN	36
73.	Pincel atômico para quadro branco na cor VERMELHA	233848	36	2,83	UN	36
74.	Porta carimbos, modular, para 12 carimbos, em acrílico fumê e com porta lápis na parte superior central.	282025	0	0,75	UN	20
75.	Porta clips, recados e canetas, em acrílico, cor fumê.	202541	93	4,41	UN	60
76.	Porta fita adesiva de mesa, medindo aproximadamente 15X6cm. Para fita 12mm X 33m, com base em borracha ou plástico antiderrapante.	252896	66	5,00	UN	50
77.	Prancheta para anotações em duratex tamanho 345 x 235mm, bordas curvas, com prendedor metálico.	315438	174	15,33	UN	100
78.	Régua de plástico milimetrada com 30 cm, com destaques a cada 5 mm e demarcações a cada centímetro, com 1 furo no corpo. Com corpo medindo pelo menos 3 mm no local de maior espessura, pelo menos 35 mm de largura e pelo menos 309 mm de comprimento. Embalagem individual.	394469	132	20,58	UN	200
79.	Régua de plástico milimetrada com 50 cm, com destaques a cada 5mm e demarcações a cada centímetro, com 1 furo no corpo. Com corpo medindo pelo menos 3 mm no local de maior espessura, pelo menos 35 mm de largura e pelo menos 509 mm de comprimento. Embalagem individual.	394471	73	2,83	UN	80



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

**Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA**



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

80.	Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável 8 polegadas (21 cm), com cabo anatômico em polipropileno.	376266	102	15,58	UN	168
81.	Tinta para carimbo na cor preta, frasco com 40 ml.	283589	0	1,33	UN	12

OBSERVAÇÕES:

- As quantidades para compra são representadas através de cálculos baseados em quantidade em estoque, consumo médio mensal (CMM), tempo de suprimento e coeficiente de segurança; ou por informações do próprio Setor requisitante, quando se tratar de materiais de uso específicos.
- Poderá ser solicitado dos fornecedores, caso haja dúvida quanto ao alinhamento das amostras apresentadas com o especificado no edital, embalagem do material ou prospecto do fabricante que permitam identificar a conformidade do item solicitado com a especificação.

Brasília, 02 de fevereiro de 2016.

ARTUR BORGES LEAL
Chefe Substituto do Setor de Almoxarifado



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ANEXO II
RELAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA LANCES E PROPOSTAS

	ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
GRUPO 1	ITEM 1	UN	12	Almofada para carimbo nº 03, em tecido de longa duração, com entintamento permanente na cor AZUL , com base medindo 9 cm x 12 cm.	R\$ 2,65	R\$ 31,80	VALOR DO GRUPO 1 R\$ 130,68
	ITEM2	UN	12	Almofada para carimbo nº 04, em tecido de longa duração, com entintamento permanente na cor AZUL , com base medindo 17 x 10 cm.	R\$ 4,47	R\$ 53,64	
	ITEM3	UN	12	Almofada para carimbo nº 04, em tecido de longa duração, com entintamento permanente na cor PRETA , com base medindo 17 x 10 cm.	R\$ 3,77	R\$ 45,24	
GRUPO 2	ITEM4	UN	24	Apontador para lápis, adaptável em mesa, reforçado em estrutura metálica, com depósito.	R\$ 69,09	R\$ 1.658,16	VALOR DO GRUPO 2 R\$ 1.797,36
	ITEM5	UN	240	Apontador para lápis, confeccionado em plástico, com 01 (um) furo, lâmina em aço inox, sem depósito.	R\$ 0,58	R\$ 139,20	
ITEM 6		UN	4000	Caixa arquivo morto em papelão corrugado, com a logomarca da CLDF e timbre "Câmara Legislativa do Distrito Federal", medindo 360 x 135 x 240 mm.	R\$ 1,43	VALOR DO ITEM 6 R\$ 5.720,00	
GRUPO 3	ITEM7	UN	24	Bandeja para correspondência com 2 andares fixos em acrílico fumê com 3 mm de espessura, com cada cesto medindo 36 x 26 x 4 cm.	R\$ 29,68	R\$ 712,32	VALOR DO GRUPO 3 R\$ 1.190,40
	ITEM8	UN	36	Bandeja para correspondência simples em acrílico fumê, pés emborrachados, com cesto medindo 36 x 26 x 4 cm.	R\$ 13,28	R\$ 478,08	
ITEM 9		RL	150	Barbante em algodão cru, 8 fios, rolo com 200g.	R\$ 4,00	VALOR DO ITEM 9 R\$ 600,00	
ITEM 10		UN	200	Bibliocanto confeccionado em chapa de aço dobrada de, no mínimo, 0,9 mm de espessura, indeformável e com tratamento anticorrosivo. Medidas das abas: uma com 17 cm e a outra com 11,5 cm de comprimento, 10 cm de largura (variação aceitável de até 5%). Referência marca Central ou similar em qualidade.	R\$ 15,40	VALOR DO ITEM 10 R\$ 3.080,00	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ITEM 11		BOB	50	Bobina de papel térmico, com 80 mm de largura e rolo de 40 metros de comprimento para impressoras térmicas, cor amarela.	R\$ 2,62	VALOR DO ITEM 11 R\$ 131,00	
ITEM 12		UN	500	Borracha branca macia, com protetor plástico, medindo 42 x 21 x 11 mm, para desenho e escrita a lápis.	R\$ 1,25	VALOR DO ITEM 12 R\$ 625,00	
ITEM 13		UN	200	Caixa bibliográfica acondicionamento de periódicos, fechamento superior frontal com porta etiqueta. Confeccionada em chapa de aço de, no mínimo, 0,9 mm de espessura, indeformável e tratamento anticorrosivo, medindo 20 cm de comprimento, 10 cm de largura e 20 cm de altura.	R\$ 27,50	VALOR DO ITEM 13 R\$ 5.500,00	
GRUPO 4	ITEM 14	UN	5000	Caneta esferográfica AZUL , escrita média, corpo transparente poliestireno, formato sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, furo de suspiro na lateral da caneta, marca do fabricante gravada no corpo. Carga com preenchimento mínimo de tinta de 110 mm e 1,588 mm de diâmetro interno. Tampa em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso.	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00	VALOR DO GRUPO 4 R\$ 4.640,00
	ITEM 15	UN	4000	Caneta esferográfica PRETA , escrita média, corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, furo de suspiro na lateral da caneta, marca do fabricante gravada no corpo. Carga com preenchimento mínimo de tinta de 110 mm e 1,588 mm de diâmetro interno. Tampa em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso.	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

	ITEM 16	UN	1000	Caneta esferográfica VERMELHA , escrita média, corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, esfera de tungstênio, ponta de latão, suporte e tampa em plástico e carga substituível presa ao corpo da caneta pela ponta da escrita, furo de suspiro na lateral da caneta, marca do fabricante gravada no corpo. Carga com preenchimento mínimo de tinta de 110 mm e 1,588 mm de diâmetro interno. Tampa em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso.	R\$ 0,60	R\$ 600,00	
GRUPO 5	ITEM 17	UN	396	Caneta fluorescente marca-texto, não recarregável, com ponta chanfrada de 3 a 5 mm na cor LARANJA , marca do fabricante gravada no corpo.	R\$ 0,91	R\$ 360,36	VALOR DO GRUPO 5 R\$ 663,00
	ITEM 18	UN	312	Caneta fluorescente marca-texto, não recarregável, com ponta chanfrada de 3 a 5 mm na cor VERDE , marca do fabricante gravada no corpo.	R\$ 0,97	R\$ 302,64	
ITEM 19		UN	120	Caneta para escrever sobre o CD, com ponta de poliéster 2.0mm, na cor preta ou azul.	R\$ 3,54	VALOR DO ITEM 19 R\$ 424,80	
ITEM 20		CX	300	Clips niquelado nº 2, caixa com 100 unidades.	R\$ 1,95	VALOR DO ITEM 20 R\$ 585,00	
ITEM 21		FR	60	Corretor líquido para correção de qualquer tipo de escrita, aplicação em papel comum; material a base d'água, atóxico e de secagem rápida; Frasco com 18 ml.	R\$ 1,61	VALOR DO ITEM 21 R\$ 96,60	
ITEM 22		JG	30	Divisória para fichário universitário, em plástico PVC ou similar, colorida, opaca, com 4 furos; medindo 220mm x 295mm; jogo com 12 projeções.	R\$ 6,38	VALOR DO ITEM 22 R\$ 191,40	
ITEM 23		PCT	100	Elástico em látex nº 18, de alta qualidade e resistência, na cor amarela, aplicação organização de material de expediente, pacote com 100 gramas.	R\$ 1,90	VALOR DO ITEM 23 R\$ 190,00	
ITEM 24		UN	20000	Envelope pardo, em papel Kraft natural 80g/m², com a logomarca e timbre "CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL", de 250 x 353mm, cintado em maço de 100 envelopes .	R\$ 0,21	VALOR DO ITEM 24 R\$ 4.200,00	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

GRUPO 6	ITEM 25	UN	5000	Envelope plástico para capa de processo, em polietileno transparente, medindo 34 cm x 51 cm x 28 micra de espessura em cada parede do envelope, cintado em maço de 100 envelopes.	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00	VALOR DO GRUPO 6 R\$ 11.550,00
	ITEM 26	UN	5000	Envelope plástico, transparente, para pasta catálogo, 4 furos na lateral esquerda, espessura 0,15 micra, de 240 x 320mm.	R\$ 0,11	R\$ 550,00	
GRUPO 7	ITEM 27	CX	2	Etiqueta auto-adesiva para impressora Ink Jet, laser e fotocopiadoras, folhas soltas tamanho A4, na cor branca, medindo 15x26mm, com 126 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.	R\$ 18,35	R\$ 36,70	VALOR DO GRUPO 7 R\$ 14.536,70
	ITEM 28	CX	500	Etiqueta branca, auto-adesiva para impressoras jato de tinta ou laser, medindo 25,4x66,7mm, com 30 etiquetas por folha, caixa com 100 folhas.	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00	
ITEM 29		UN	220	Extrator de grampos, em aço niquelado, com pontas arredondadas, tipo espátula, dimensões 150x20mm.	R\$ 0,90	VALOR DO ITEM 29 R\$ 198,00	
GRUPO 8	ITEM 30	RL	100	Fita adesiva crepe, monoface na cor bege para empacotamento, com dimensões 50mm X 50m.	R\$ 6,55	R\$ 655,00	VALOR DO GRUPO 8 R\$ 2.035,60
	ITEM 31	RL	130	Fita adesiva de empacotamento, transparente, medindo 50mm X 50m, em filme resistente.	R\$ 2,12	R\$ 275,60	
	ITEM 32	RL	100	Fita adesiva para empacotamento, com dimensões 50mmx50m, em PVC polipropileno na cor marrom, em filme resistente.	R\$ 2,46	R\$ 246,00	
	ITEM 33	RL	150	Fita adesiva tipo mágica, med. 12mmx33m, permitindo escrita sobre a mesma, com arruela plástica.	R\$ 3,00	R\$ 450,00	
	ITEM 34	RL	700	Fita adesiva transparente, medindo 12mm X 30m, em filme resistente.	R\$ 0,50	R\$ 350,00	
	ITEM 35	RL	50	Fita adesiva transparente, medindo 12mm x 50m, em filme resistente.	R\$ 1,18	R\$ 59,00	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

ITEM 36		UN	24	Fita máquina protocoladora compatível com micro impressora eletrônica, nylon, cor preta, largura 9,5mm, comprimento 10m, CMI 600, haste longa, embalagem individual em filme plástico, identificação do fornecedor na embalagem, referência LUCANE LU 105 ou similar, aplicação relógio TECNIBRA modelo TBA 2.0	R\$ 20,23	VALOR DO ITEM 36 R\$ 485,52	
ITEM 37		UN	12	Fita para máquina de calcular "Sharp", dimensões 13mm X 5m.	R\$ 16,80	VALOR DO ITEM 37 R\$ 201,60	
ITEM 38		UN	200	Grampeador de mesa para grampo 26/6, com capacidade para grampear no mínimo 25 folhas, todo em estrutura metálica reforçada e base em borracha ou plástica, antiderrapante, cabeça em plástico com pelo menos 08cm de altura e 20cm de comprimento.	R\$ 16,10	VALOR DO ITEM 38 R\$ 3.220,00	
GRUPO 9	ITEM 40	CX	200	Grampo para grampeador em aço cobreado, com tratamento anti-oxidação (anti-ferrugem), tamanho 26/6, caixa com 5000 unidades.	R\$ 2,76	R\$ 552,00	VALOR DO GRUPO 9 R\$ 1.090,40
	ITEM 41	CX	20	Grampo para grampeador tamanho 23/15, em aço niquelado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 1000 unidades.	R\$ 13,30	R\$ 266,00	
	ITEM 42	CX	20	Grampo para grampeador tamanho 9/10, em aço galvanizado, tratamento anti-ferrugem, caixa com 1000 unidades.	R\$ 13,62	R\$ 272,40	
GRUPO 10	ITEM 39	CX	100	Grampo encadernador metálico, niquelado, tipo trilho, 80mm, material de primeira qualidade, feito com chapa em Folhas de Flandres, acabamento eletrolítico. Caixa com 50 unidades	R\$ 6,24	R\$ 624,00	VALOR DO GRUPO 10 R\$ 3.717,00
	ITEM 43	CX	300	Grampo plástico encadernador confeccionado em polipropileno, com capacidade para até 500 folhas de gramatura 75 g/m², com fixação da haste por pressão sobre o trilho superior, sendo fornecidos em caixas com 50 grampos.	R\$ 10,31	R\$ 3.093,00	
ITEM 44		UN	1152	Lapis preto nº 2 apontado, em madeira reciclada e certificada, de 1ª qualidade, comprimento mínimo de 17,5 cm, com o nome do fabricante gravado no corpo.	R\$ 0,20	VALOR DO ITEM 44 R\$ 230,40	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

GRUPO 11	ITEM 45	UN	40	Livro de atas cartonado, capa dura e preta, medindo 300x210mm, com 100 folhas numeradas, costura reforçada.	R\$ 6,67	R\$ 266,80	VALOR DO GRUPO 11 R\$ 484,80
	ITEM 46	UN	40	Livro protocolo de correspondência, cartonado, medindo 157x215mm, capa pesando 120g/m2, revestida com papel off-set plastificado, com 100 folhas numeradas.	R\$ 5,45	R\$ 218,00	
ITEM 47		UN	50	Molhador de dedo com glicerina, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda, embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	R\$ 1,32	VALOR DO ITEM 47 R\$ 66,00	
ITEM 48		PCT	1	Papel almaço, celulose vegetal, 65g/m2, 297x420mm, com pauta e margem, cor branca, pacotes com 400 folhas.	R\$ 88,00	VALOR DO ITEM 48 R\$ 88,00	
GRUPO 12	ITEM 49	BL	600	Papel auto-adesivo para recado (post-it), cor amarela, fabricado em papel off-set amarelo de alta qualidade, 75g/m², medindo 76 x 102mm, blocos com 100 folhas cada.	R\$ 1,86	R\$ 1.116,00	VALOR DO GRUPO 12 R\$ 1.203,00
	ITEM 50	EMB	300	Marcador de pagina (post-it), filme polipropileno, 12 x 43mm, embalagem com cinco blocos de 20 folhas cada, cores diversas.	R\$ 0,29	R\$ 87,00	
ITEM 51		UN	10	Papel auto-adesivo, material plástico, tipo contact, transparente incolor, gramatura 60, largura 450, acabamento superficial brilhante, comprimento da folha 2m.	R\$ 3,30	VALOR DO ITEM 51 R\$ 33,00	
ITEM 52		RS	4000	Papel de alta performance para máquina copiadora ou impressora laser e fax, tamanho A-4 (210X297mm), tonalidade ultra branco, gramatura de 75g/m2, confeccionado em fibra longitudinal, embalado em papel filme ou similar (para não absorver umidade) revestido com laminado em polietileno e peso líquido de 23,4 kg por caixa com 10 resmas.	R\$ 10,42	VALOR DO ITEM 52 R\$ 41.680,00	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

GRUPO 13	ITEM 53	UN	1500	Pasta arquivo, polipropileno, 250 x 350mm, incolor, característica adicionais com aba e elástico, tamanho ofício, aplicação arquivo de documentos.	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00	VALOR DO GRUPO 13 R\$ 4.167,00
	ITEM 54	PCT	1000	Pasta arquivo, plástico transparente, tipo porta folha "L", largura 216 x 330mm, cor incolor, características adicionais 0,30mm de espessura, em pacotes com 10 unidades.	R\$ 0,52	R\$ 520,00	
	ITEM 55	UN	600	Pasta arquivo, material PVC transparente, tipo simples, sem abas, 230 x 330mm, cor cristal, prendedor interno grampo plástico, tamanho ofício, característica adicionais: ranhuras na parte externa, 0,28mm de espessura.	R\$ 0,96	R\$ 576,00	
	ITEM 63	UN	50	Pasta arquivo sanfonada em polipropileno incolor, com 31 separações, medindo 280 x 390mm, com elástico, visor e etiqueta.	R\$ 25,42	R\$ 1.271,00	
GRUPO 14	ITEM 56	UN	50	Pasta em cartão duplo plastificado, classificadora, com ferragens e mola, capa frontal de 259x345mm com ranhuras na superfície junto a dobra central, capa posterior de 234x345mm e dobra interna de aproximadamente 2 cm, na cor AZUL	R\$ 1,53	R\$ 76,50	VALOR DO GRUPO 14 R\$ 413,10
	ITEM 57	UN	60	Pasta em cartão duplo plastificado, classificadora, com ferragens e mola, capa frontal de 259x345mm com ranhuras na superfície junto a dobra central, capa posterior de 234x345mm e dobra interna de aproximadamente 2 cm, na cor AMARELA	R\$ 1,53	R\$ 91,80	
	ITEM 58	UN	50	Pasta em cartão duplo plastificado, classificadora, ferragens e mola, capa frontal de 259x345mm com ranhuras na superfície junto a dobra central, capa posterior de 234x345mm e dobra interna de aproximadamente 2 cm, cor CINZA	R\$ 1,53	R\$ 76,50	
	ITEM 59	UN	60	Pasta em cartão duplo plastificado, classificadora, ferragens e mola, capa frontal de 259x345mm com ranhuras na superfície junto a dobra central, capa posterior de 234x345mm e dobra interna de aproximadamente 2 cm, cor VERDE	R\$ 1,53	R\$ 91,80	
	ITEM 60	UN	50	Pasta em cartão duplo plastificado, classificadora, ferragens e mola, capa frontal de 259x345mm com ranhuras na superfície junto a dobra central, capa posterior de 234x345mm e dobra interna de aproximadamente 2 cm, cor ROSA	R\$ 1,53	R\$ 76,50	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

GRUPO 15	ITEM 61	UN	140	Pasta registradora A/Z tamanho ofício, lombada estreita , de primeira qualidade, com visor de plástico ou PVC transparente com papel para anotação; em papelão não desbotado; com ferragem, alavanca e prendedor de papel em metal; e bordas com acabamento interno.	R\$ 7,56	R\$ 1.058,40	VALOR TOTAL DO GRUPO 15 R\$ 2.834,20
	ITEM 62	UN	260	Pasta registradora A/Z tamanho ofício, lombada larga , de primeira qualidade, com visor de plástico ou PVC transparente com papel para anotação; em papelão não desbotado; com ferragem, alavanca e prendedor de papel em metal; e bordas com acabamento interno.	R\$ 6,83	R\$ 1.775,80	
ITEM 64		UN	20	Pasta maleta sanfonada A-Z, tamanho ofício com 19 divisórias, revestido com percalux preto, miolo em papel Kraft, medidas aproximadas 25X12X38 cm.	R\$ 53,23	VALOR DO ITEM 64 R\$ 1.064,60	
ITEM 65		UN	400	Pasta suspensa tipo “V” em cartolina marmorizada e plastificada, de 330g/m2, 240 x 360mm, reforçada com ilhós, com vareta em aço trefilado e galvanizado, ponteiros plásticas, acompanhada de grampo trilho e jogo de visores.	R\$ 1,39	VALOR DO ITEM 65 R\$ 556,00	
ITEM 66		UN	60	Perfurador de papel tamanho grande em aço de alta qualidade, capacidade para perfurar 35 folhas de papel 75g/m2 e guia ajustável para posicionamento de papel.	R\$ 44,27	VALOR DO ITEM 66 R\$ 2.656,20	
GRUPO 16	ITEM 67	UN	48	Pilha alcalina, tam média(C), tensão nominal 1,5V, de boa qualidade, que atenda as exigências das normas técnicas da ABNT.	R\$ 6,00	R\$ 288,00	VALOR DO GRUPO 16 R\$ 1.106,00
	ITEM 68	UN	200	Pilha alcalina, tam palito (AAA), de tensão nominal 1,5V, boa qualidade, que atenda as exigências das normas técnicas da ABNT.	R\$ 1,95	R\$ 390,00	
	ITEM 69	UN	200	Pilha alcalina, tam pequeno (AA), de tensão nominal 1,5V, boa qualidade, que atenda as exigências das normas técnicas da ABNT.	R\$ 2,14	R\$ 428,00	
GRUPO 17	ITEM 70	UN	48	Pincel atômico para quadro branco cor AZUL	R\$ 2,11	R\$ 101,28	VALOR DO GRUPO 17 R\$ 357,24
	ITEM 71	UN	36	Pincel atômico para quadro branco cor PRETA	R\$ 2,92	R\$ 105,12	
	ITEM 72	UN	36	Pincel atômico para quadro branco cor VERDE	R\$ 2,02	R\$ 72,72	
	ITEM 73	UN	36	Pincel atômico para quadro branco cor VERMELHA	R\$ 2,17	R\$ 78,12	



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA



Folha nº
Processo nº 001-000.243/2016
Rubrica: _____
Matrícula: _____

GRUPO 18	ITEM 74	UN	20	Porta carimbos, modular, para 12 carimbos, em acrílico fumê e com porta lápis na parte superior central.	R\$ 18,79	R\$ 375,80	VALOR DO GRUPO 18 R\$ 746,00	
	ITEM 75	UN	60	Porta clips, recados e canetas, em acrílico, cor fumê.	R\$ 6,17	R\$ 370,20		
ITEM 76		UN	50	Porta fita adesiva de mesa, medindo aproximadamente 15X6cm. Para fita 12mm X 33m, com base em borracha ou plástico antiderrapante.	R\$ 11,45	VALOR DO ITEM 76 R\$ 572,50		
ITEM 77		UN	100	Prancheta para anotações em duratex tamanho 345 x 235mm, bordas curvas, com prendedor metálico.	R\$ 2,25	VALOR DO ITEM 77 R\$ 225,00		
GRUPO 19	ITEM 78	UN	200	Régua de plástico milimetrada com 30 cm, com destaques a cada 5 mm e demarcações a cada centímetro, com 1 furo no corpo. Com corpo medindo pelo menos 3 mm no local de maior espessura, pelo menos 35 mm de largura e pelo menos 309 mm de comprimento. Embalagem individual.	R\$ 0,65	R\$ 130,00	VALOR DO GRUPO 19 R\$ 403,60	
	ITEM 79	UN	80	Régua de plástico milimetrada com 50 cm, com destaques a cada 5mm e demarcações a cada centímetro, com 1 furo no corpo. Com corpo medindo pelo menos 3 mm no local de maior espessura, pelo menos 35 mm de largura e pelo menos 509 mm de comprimento. Embalagem individual.	R\$ 3,42	R\$ 273,60		
ITEM 80		UN	168	Tesoura para uso geral com lâmina em aço inoxidável 8 polegadas (21 cm), com cabo anatômico em polipropileno.	R\$ 3,84	VALOR DO ITEM 80 R\$ 645,12		
ITEM 81		UN	12	Tinta para carimbo na cor preta, frasco com 40 ml	R\$ 1,47	VALOR DO ITEM 81 R\$ 17,64		
VALOR TOTAL DO CERTAME						R\$ 126.349,46		